



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



15º
Proc nº 766/2023
Pública

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: MUNICÍPIO

NOME: Prefeitura Municipal de Icatu, MA

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu-MA

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 766/2023

ENTE INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá às necessidades abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A contratação visa suprir a necessidade de fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho para os servidores atuantes nas diversas áreas operacionais que, eventualmente, não poderão deslocar-se para suas residências durante o(s) horário(s) de almoço/janta, assim como lanches para realização de conferências, palestras, cursos e outras atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, sendo mais economicamente viável a aquisição de refeições e lanches prontos, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições in loco.

A necessidade é de bens/serviços comuns, conforme definição constante do art. 1º da Lei 10.520/02, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação. Durante o fornecimento de lanches e refeições, a contratada deverá observar as normas vigentes de vigilância sanitária e outros preceitos legais quanto à produção, armazenamento e transporte de refeições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Exigência específica: Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei n°: 6360/1976.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em análise ao objeto e requisitos da contratação, verifica-se que a contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas é economicamente mais viável e vantajoso para administração, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições in loco, tanto no aspecto de estrutura, quanto na preparação e distribuição dos produtos.

Conforme pesquisa de mercado os preços dos lanches ficaram em torno de R\$ 5,46 a R\$ 11,66; já as refeições entre R\$ 15,36 a R\$17,33. Verificamos que a administração com a seleção da proposta mais vantajosa terá uma economia significativa na aquisição dos produtos, uma vez que não terá que contratar mais funcionários e equipamentos para o preparo, armazenamento e distribuição dos produtos. Sendo assim, a aquisição das refeições e lanches prontos é mais econômico.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de lanches e refeições prontas visa atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu – MA, tendo em vista que elas não possuem estrutura física adequada e servidores capacitados para o preparo e distribuição dos lanches e refeições, além disso para armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis seria necessário um amplo espaço com armários ou dispensa, sendo assim inviável atender as exigências da vigilância sanitária.

Diante disso, a solução proposta é a aquisição das refeições e lanches prontos para imediato consumo gerará economia para administração pública e prima pela saúde dos servidores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

As quantidades foram definidas com base no ultimo processo abaixo:

IDENTIFICACAO: 001.2022.968.2022 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. DATA INICIO ARP: 25/08/2022 DATA TERMINO ARP: 25/08/2023 ANO ARP: 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 968/2022 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 017/2022 VALOR: R\$ 902.015,50.

As necessidade da nova contratação estão dispostas abaixo:

160





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



016
PTUS: 766/2013
Marta

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	ADM	EDUC	SAÚDE	ASS
1	Lanche tipo "A" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	9250	3700	2775	1850	925
2	Lanche tipo "B" - copo (180 ml) de chocolate e sanduiche misto (120g)	UND	7625	3050	2287	1525	763
3	Lanche tipo "C" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e salgadinho (50g)	UND	5500	2200	1650	1100	550
4	Lanche tipo "D" - copo (180ml) de chocolate e fatia de bolo de tapioca /milho (100g)	UND	12500	5000	3750	2500	1250
5	Lanche tipo "E" - porção de salada de frutas naturais (200g)	UND	10250	4100	3075	2050	1025
6	Lanche tipo "F" - copo (180ml) de mingau de milho / tapioca	UND	11875	4750	3562	2375	1188
8	Lanche tipo "H" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e sanduiche misto (120g)	UND	7750	3100	2325	1550	775
9	Lanche tipo "I" - copo de suco (200ml) e sanduiche misto (120g)	UND	15000	6000	4500	3000	1500
10	Lanche tipo "L" - copo de suco natural (200ml) e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	5375	2150	1612	1075	538
11	Lanche tipo "M" - copo de suco natural (200ml) e sanduiche natural (300g)	UND	3000	1200	900	600	300
12	Refeição com cardápio variado em embalagem térmica descartável (quentinha) fornecida no restaurante ou outro local. Deverá ser disponibilizado no mínimo 4 tipos diferentes de refeições de 500 gramas cada.	UND	10750	4300	3225	2150	1075
13	Refeição "a la carte" fornecida no restaurante, ou em local indicado pela Prefeitura. Cada refeição deve ser composta do prato principal e mais 3 acompanhamentos, totalizando 600 g.	UND	4250	1700	1275	850	425

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE
1	Lanche tipo "A" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	9250	2312	2312	2312	2314
2	Lanche tipo "B" - copo (180 ml) de chocolate e sanduiche misto (120g)	UND	7625	1906	1906	1906	1907
3	Lanche tipo "C" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e salgadinho (50g)	UND	5500	1375	1375	1375	1375



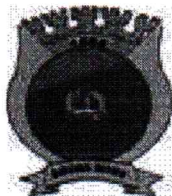


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



4	Lanche tipo "D" - copo (180ml) de chocolate e fatia de bolo de tapioca /milho (100g)	UND	12500	3125	3125	3125	3125
5	Lanche tipo "E" - porção de salada de frutas naturais (200g)	UND	10250	2562	2562	2562	2564
6	Lanche tipo "F" - copo (180ml) de mingau de milho / tapioca	UND	11875	2968	2968	2968	2971
8	Lanche tipo "H" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e sanduiche misto (120g)	UND	7750	1937	1937	1937	1939
9	Lanche tipo "I" - copo de suco (200ml) e sanduiche misto (120g)	UND	15000	3750	3750	3750	3750
10	Lanche tipo "L" - copo de suco natural (200ml) e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	5375	1343	1343	1343	1346
11	Lanche tipo "M" - copo de suco natural (200ml) e sanduiche natural (300g)	UND	3000	750	750	750	750
12	Refeição com cardápio variado em embalagem térmica descartável (quentinha) fornecida no restaurante ou outro local. Deverá ser disponibilizado no mínimo 4 tipos diferentes de refeições de 500 gramas cada.	UND	10750	2687	2687	2687	2689
13	Refeição "a la carte" fornecida no restaurante, ou em local indicado pela Prefeitura. Cada refeição deve ser composta do prato	UND	4250	1062	1062	1062	1064



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



-15°
Proc nº 010
766/2023
Pública

	principal e mais 3 acompanhamentos, totalizando 600 g.						
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Lanche tipo "A" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	9250	8,74	80.845,00
2	Lanche tipo "B" - copo (180 ml) de chocolate e sanduiche misto (120g)	UND	7625	8,93	68.091,25
3	Lanche tipo "C" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e salgadinho (50g)	UND	5500	11,66	64.130,00
4	Lanche tipo "D" - copo (180ml) de chocolate e fatia de bolo de tapioca /milho (100g)	UND	12500	10,70	133.750,00
5	Lanche tipo "E" - porção de salada de frutas naturais (200g)	UND	10250	5,46	55.965,00
6	Lanche tipo "F" - copo (180ml) de mingau de milho / tapioca	UND	11875	7,50	89.062,50
8	Lanche tipo "H" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e sanduiche misto (120g)	UND	7750	8,14	63.085,00
9	Lanche tipo "I" - copo de suco (200ml) e sanduiche misto (120g)	UND	15000	10,64	159.600,00



10	Lanche tipo "L" - copo de suco natural (200ml) e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	5375	9,44	50.740,00
11	Lanche tipo "M" - copo de suco natural (200ml) e sanduiche natural (300g)	UND	3000	8,77	26.310,00
12	Refeição com cardápio variado em embalagem térmica descartável (quentinha) fornecida no restaurante ou outro local. Deverá ser disponibilizado no mínimo 4 tipos diferentes de refeições de 500 gramas cada.	UND	10750	17,33	186.297,50
13	Refeição "a la carte" fornecida no restaurante, ou em local indicado pela Prefeitura. Cada refeição deve ser composta do prato principal e mais 3 acompanhamentos, totalizando 600 g.	UND	4250	15,36	65.280,00
Valor Total:					R\$ 1.043.156,25

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO*

As quantidades estimadas no pedido são para atender por um período de 12 meses as secretarias interessadas, com margem significativa para atender alguma demanda emergencial. Os alimentos serão licitados por item, sendo apenas um vencedor por item. Foi realizada pesquisa de mercado e os valores encontram-se de acordo com os praticados no mercado, sendo utilizada aqui a média dos valores cotados.

A adjudicação por item nos editais das licitações para a contratação de objeto divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, objetiva propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, sendo assim a divisibilidade no fornecimento não acarreta prejuízo ao fornecimento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pois os produtos serão entregues pelo contratado no local determinado, devendo em regra serem consumidos de forma imediata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



-18° 020
Proc n° 766/2023
Pública

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu-MA, além de diminuir gastos com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e reduzir a necessidade da contratação de pessoal para desempenhar atividades que não são finalísticas para administração pública, sendo possível e recomendável a delegação ao setor privado que possui expertise no desempenho dessas atividades.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Definir fiscais em quantidade e condições necessárias à execução do objeto. Os gestores e fiscais dos contratos deverão ter conhecimento das obrigações da contratante e da contratada, bem como as especificações da contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A logística reversa deverá ser implementada pela empresa, a fim de recolher as embalagens nos quais disponibilize as refeições e lanches, tendo em vista evitar o descartes indevidos de itens que poluem e causam degradação ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

O presente processo possui viabilidade na sua implementação, uma vez que otimizará gastos, buscando a proposta mais vantajosa para cumprir as exigências editalícias.

A economicidade será possível tanto no âmbito de aquisição de produtos, quanto estrutural e logístico, sendo assim as secretarias terão mais eficiência no cumprimento de suas atividades fins. Já o desempenho de atividades meio delegar ao setor privado que possui expertise.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

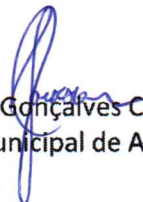


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



-15°
Proc nº
Rubrica


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social